Docusign Envelope ID: 03847CCE-0795-8F7B-8375-734050FEF1E2

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DOTZ NOVERDE CRÉDITO PESSOAL II – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF: 66.299.762/0001-49

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 25 de setembro de 2026, às 10:00 horas, realizada de forma remota ("**Ata**"), na sede social da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na forma do Ato Declaratório n° 6.819 de 17 de maio de 2002, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 228, Sala 907, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de Administradora ("**Administradora**"), do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DOTZ NOVERDE CRÉDITO PESSOAL II – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 66.299.762/0001-49 ("**Fundo**").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do §7º do artigo 72 da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**") e nos termos do item 9.9.2. do Anexo Descritivo ao Regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), em virtude da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas em circulação ("**Cotistas**"), nos termos do **Anexo I** à presente Ata. Compareceram ainda, **(i)** os representantes legais da Administradora; e **(ii)** os representantes legais da **POLÍGONO CAPITAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na forma do Ato Declaratório CVM nº 19.368, de 7 de dezembro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.601, 12° andar, Jardim Paulistano, CEP 05426-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.241.789/0001-85, na qualidade de gestora ("**Gestora**" e, quando em conjunto com a Administradora, "**Prestadores de Serviços Essenciais**").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rodrigo Godoy; e Secretária: Cíntia Sant'ana de Oliveira.

DEFINIÇÕES: As definições ora utilizadas (entendidas como aquelas iniciadas em letra maiúscula e com contexto próprio) e que não estejam expressamente definidas nesta Ata terão significado a elas atribuído no Regulamento.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) alteração do item 3.4 da Parte Geral do Regulamento, no intuito de que o exercício social passe a encerrar-se em dezembro de cada ano ao invés de setembro, passando a vigorar conforme a redação abaixo:

"3.4. Término no último dia do mês de dezembro de cada ano civil."

Docusign Envelope ID: 03847CCE-0795-8F7B-8375-734050FEF1E2

(ii) autorização aos Prestadores de Serviços Essenciais para celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação do item **(i)** acima.

DELIBERAÇÃO: Após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas, sem quaisquer restrições, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, todas as matérias presentes na Ordem do Dia. O Regulamento consolidado vigorará nos termos do **Anexo A** desta Ata.

ASSINATURA ELETRÔNICA: Os Cotistas e as partes signatárias da presente conferem expressa anuência nesta Assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 ("**Medida Provisória 2.200-2/01**"), devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

ENCERRAMENTO: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do art. 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2/01. Os Cotistas, desde já, dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação desta Ata, conforme os termos do artigo 79 da Resolução CVM 175.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026

DocuSigned by:
RODRIGO DE GODOY
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo Godoy
Presidente

Assinado por:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

Cíntia Sant'ana de Oliveira
Secretária

DocuSigned by:
RODRIGO DE GODOY
DD7EA1FCBE7843F...

Assinado por:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por:
Eloisa Chipoletti
C3FE3D7ECCEC407...

Assinado por:
Gustavo FURLAN
05A8A5D2FEB84C4...

POLÍGONO CAPITAL LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: 03847CCE-0795-8F7B-8375-734050FEF1E2

ANEXO A

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DOTZ NOVERDE CRÉDITO PESSOAL II – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF: 66.299.762/0001-49

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026

REGULAMENTO CONSOLIDADO
(*Regulamento na próxima página*)